



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM Nº 046, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

Cumpre-me encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$205.341,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017, RECURSO PROVENIENTE DE INDICAÇÃO DA BANCADA DE MINAS GERAIS, EMENDA PARLAMENTAR, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de recurso destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Ubá (R\$ 109.029,00) e à Associação Beneficente Católica / Hospital Santa Isabel (R\$ 96.312,00), oriundo do Fundo Nacional de Saúde (Transferência Fundo-a-Fundo), destinado ao Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC). Os recursos são decorrentes de indicação da Bancada Mineira na Câmara dos Deputados – Emenda Parlamentar nº 7114001110122201545250031.

Assim, para que os recursos possam ser contabilizados no Fundo Municipal de Saúde e transferidos para a APAE/Ubá e para o Hospital Santa Isabel, necessitamos da autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, para o que contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores, em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense, solicitando que a votação seja ultimada ainda neste exercício financeiro.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PROTUCOLO
Nº 1329 HORA 13:29
EM: 15/12/2017
WILLIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ